

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 12 de julho de 2022, publicado no DODF nº 130, de 13 de julho de 2022, o ato que tornou sem efeito o ato que nomeou FABRÍCIO DE OLIVEIRA BARROS, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan, ONDE SE LÊ: "TORNAR SEM EFEITO...", LEIA-SE: "CESSAR OS EFEITOS..."

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 99, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal e no artigo 211, § 1º c/c o artigo 255, II, alínea b e art. 229, § 9º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Complementar - CACI/GAB/CPAR da Comissão de Sindicância e as manifestações exaradas pela Assessoria Jurídico-Legislativa desta Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, em sua Nota Técnica nº 25/2022 - SEGOV/AJL/UNAN, que embasaram a decisão, conforme Processo nº 00002-00001974/2018-91.

Art. 2º Designar EVERSON DE BARROS ALVES RIBEIRO, matrícula nº 174.418-6; MILTON LOPES JUNIOR, matrícula nº 175.288-X e DANIEL SABOIA DE MENEZES, matrícula nº 174.627-8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 00002-00001974/2018-91, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 102, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Institui o grupo de trabalho para elaboração Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal – SEGOV, para o período de 2022 a 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e, na qualidade de presidente do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal - CGTI/SEGOV, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal - SEGOV, para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI da SEGOV, para o período de 2022-2023, composto pelos seguintes membros:

I – ADACTO ARTUR DORNAS DE OLIVEIRA, DIRETOR, DA DIRETORIA DE LOGÍSTICA E ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – Coordenador do grupo de trabalho;

II – GIDERCLAY ZEBALOS BEZERRA, ASSESSOR ESPECIAL, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL; e

III – TYARA KROPF BARBOSA, ASSESSOR, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.

Art. 2º O grupo de trabalho deverá apresentar, em até 30 (trinta) dias, passível de prorrogação por igual período, a contar da publicação desta Portaria, a minuta do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI para aprovação pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal - CGTI/SEGOV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 103, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JANIEIDE FREITAS PRADO, matrícula nº 1.707.490-8, Assessora, símbolo CC-08, da Unidade de Projetos Especiais, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ELISABETE GUILHERME RAMUNDO, matrícula nº 1.694.005-9, Chefe, símbolo CNE-02, da Unidade de Projetos Especiais, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no período de 22 de setembro a 21 de outubro de 2022, por motivo de afastamento de férias regulamentar do titular, conforme processo SEI 04018-00001855/2022-05.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 104, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Portaria nº 97/2022, de 19 de setembro de 2022, publicada no DODF nº 177, de 20 de setembro de 2022, página 20, o ato que designou TYARA KROPF BARBOSA, matrícula nº 1.703.583-X, Assessora, Símbolo CPC-08, da

Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, VÂNIA DE ABREU SANTOS, matrícula nº 1.701.399-2, Diretora, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no período de 27 de setembro de 2022 a 06 de outubro de 2022, por motivo de afastamento de férias regulamentares da Titular.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, do inciso II, artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com alteração pelo Decreto nº 38.874, de 21 de fevereiro de 2018, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar ERNANI BORGES CORRÊA, matrícula 1.709.775-4 e CLAUDIO COSTA SANTOS, matrícula 1.707.578-5, como executor e suplente respectivamente, do contrato com a empresa CAESB - Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, da Sede desta Administração Regional processo nº 00302-00000127/2020-95, e Sede do Parque Urbano Bosque do Sudoeste, processo nº 00302-00000441/2020-78.

Art. 2º Compete ao executor de contrato: Supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções e atestar as faturas, conforme dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, bem como o inciso II e parágrafo 3º do artigo 13 do Decreto nº 16.098/94, que aprovou as normas de execução orçamentária, financeira e contábil do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALCIDINO VIEIRA JÚNIOR

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no que dispõe o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo nº 00307-00001603/2021-35, resolve:

DESIGNAR FLAVIO LEITE COSTA, matrícula 1.703.800-6, ocupante do cargo de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Administração Regional do Jardim Botânico para substituir ANA CAROLINA MARINHO PEREIRA, matrícula 1.703.802-2, Chefe da Assessoria Técnica, da Administração Regional do Jardim Botânico, nos termos do Artigo 44 da LC 840/2011, a partir de 21/09/2022.

JOSÉ ELIAS SILVA DE JESUS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO FERFAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERFAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas pelo artigo 42 do regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar OSVALDO REMÍGIO PONTALTI FILHO, matrícula 1.705.358-7 para atuar como executor do Contrato 047.564 - RA FERFAL, firmado com esta Administração Regional da Fercal e a Empresa Smart Construções LTDA, CNPJ: 20.340.318/0001-29, referente Contratação de empresa especializada em obras para a execução de pavimentação em piso intertravado com blocos de concreto 16 faces em frente da Escola Classe Ribeirão - Fercal/DF, conforme especificações técnicas apresentadas no processo nº 00367-00000333/2022-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 286, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor FABRÍCIO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 280.383-6, do cargo efetivo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe 2, Padrão I, da Carreira de Auditoria Tributária do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 15 de setembro de 2022.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA